



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

EDITAL Nº 03/2020, 04 de março de 2020

Retificação Do Edital 01/2020 Para Solicitação de Análise de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) - 2020.1

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação do edital nº01/2020.

No ANEXO III onde se lê:

ANEXO III – Declaração de Trabalho Formal

Eu _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av.
_____, bairro
_____, município de _____; DECLARO que minha
renda mensal é de R\$ _____ (_____) proveniente do meu
trabalho com atividades de _____. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes
tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa*.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura

Testemunha 1:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

Testemunha 2:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

Testemunha 3:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO III – Declaração de Trabalho **Informal**

Eu _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av.
_____, bairro
_____, município de _____; DECLARO que minha
renda mensal é de R\$ _____ (_____) proveniente do meu
trabalho com atividades de _____. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes
tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa*.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura

Testemunha 1:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

Testemunha 2:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

Testemunha 3:

Nome: _____ CPF _____

Endereço: _____

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Itabaiana, 04 de Março de 2020.


Antonio Isaac Luna de Lacerda

Diretor Geral

IFPB *Campus* Itabaiana

